



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 1428/2025, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade institucional da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de João Monlevade/MG quanto à adequada padronização, identificação e aparelhamento dos servidores vinculados ao Setor de Trânsito e Transportes – SETTRAN e à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, mediante o fornecimento de uniformes e acessórios funcionais.

A necessidade decorre da obrigatoriedade legal de que os agentes da autoridade de trânsito atuem devidamente uniformizados e identificados, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como das diretrizes do Sistema Nacional de Trânsito, constituindo condição indispensável para o exercício regular das atividades de fiscalização, controle, orientação e educação no trânsito.

Além do cumprimento do dever legal, a contratação mostra-se necessária para assegurar a identificação visual dos servidores perante a sociedade, o fortalecimento da



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

autoridade funcional no exercício do poder de polícia administrativa, a padronização da imagem institucional do Município e a adequada execução das atividades operacionais e administrativas. Soma-se a isso a necessidade de garantir condições mínimas de segurança, conforto e funcionalidade aos servidores, especialmente àqueles submetidos a atividades externas e a condições climáticas adversas.

Ressalta-se, ainda, que o uso contínuo dos uniformes e acessórios implica desgaste natural dos materiais, tornando imprescindível a reposição periódica, bem como a manutenção de quantitativos suficientes para atendimento a novos servidores e substituições eventuais, de modo a evitar descontinuidade dos serviços públicos.

A demanda abrange, além dos Agentes de Trânsito, os servidores administrativos e operacionais vinculados ao SETTRAN, à JARI e aos setores correlatos, considerando as especificidades de cada função e a necessidade de uniformização compatível com as atividades desempenhadas.

Dessa forma, a contratação revela-se indispensável para assegurar a regularidade, a eficiência e a segurança das ações desenvolvidas no âmbito da gestão do trânsito municipal, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Os uniformes e acessórios deverão ser confeccionados com materiais de qualidade comprovada;
- Deverão ser adequados ao uso contínuo e às condições operacionais dos servidores;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

- Os tecidos deverão apresentar resistência, durabilidade, conforto térmico, respirabilidade e facilidade de higienização;
- Não serão admitidos materiais de baixa qualidade ou que comprometam a funcionalidade;
- Deverá ser rigorosamente observada a padronização visual estabelecida pelo SETTRAN e pela Administração Municipal incluindo cores, logotipos, inscrições, layout, elementos refletivos (quando aplicável) e demais características institucionais;
- As peças deverão ser fornecidas sob medida, mediante aferição individual dos servidores;
- A contratada deverá realizar a coleta de medidas diretamente junto aos usuários ou adotar metodologia equivalente que assegure precisão;
- Deverá ser garantido adequado caimento, conforto, ergonomia e funcionalidade;
- Não será admitido o fornecimento exclusivamente com base em tamanhos padronizados quando inadequados às características individuais;
- Os acessórios (cintos, botas, capas de chuva, luvas, apitos, entre outros) deverão atender às especificações técnicas exigidas e atender as normas pertinentes, além de, garantir resistência, segurança, ergonomia e adequação ao uso profissional;
- Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e isentos de defeitos;
- Não serão admitidos itens recondicionados ou fora de linha;
- Deverá ser assegurada garantia contra defeitos de fabricação;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

- Deverão ser observadas normas aplicáveis ao objeto;
- Sempre que possível, deverão ser adotados critérios de sustentabilidade, com redução de impactos ambientais.
- Deverá ainda cumprir integralmente as obrigações previstas no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo integralmente os riscos e despesas da boa e perfeita execução do objeto.

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CALÇA FARDAMENTO MASCULINA - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR	UNIDADE	36	5.230,08
2	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CALÇA FARDAMENTO FEMININA - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	48	6.973,44



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

3	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR	UNIDADE	36	4.500,00
4	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR	UNIDADE	9	1.228,50
5	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA FEMININA MANGA CURTA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	48	6.319,68
6	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA FEMININA MANGA LONGA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	12	1.579,92
7	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	JAQUETA FEMININA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	24	9.600,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

8	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	JAQUETA MASCULINA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	18	7.200,00
9	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	126	2.142,00
10	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	BONÉ TÁTICO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	84	3.098,76
11	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISETA BRANCA EM MALHA PV - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	126	10.080,00
12	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA GOLA POLO UNISSEX - ADMINISTRATIVO SETTRAN - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	54	6.480,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

13	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA GOLA POLO UNISSEX - ADMINISTRATIVO JARI - CONFORME PADRONIZAÇÃO JARI - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	30	3.600,00
14	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CALÇA MASCULINA EM BRIM LEVE - OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	20	1.367,60
15	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA MASCULINA MANGA CURTA EM BRIM LEVE - OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	20	1.438,60
16	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISA MASCULINA MANGA LONGA EM BRIM LEVE - OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	5	365,90
17	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	BONÉ - MARROM RIP STOP - OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	20	900,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

18	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAMISETA CINZA EM MALHA PV - UNISSEX - OPERACIONAL SETOR DE PINTURA - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	30	1.800,00
19	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	ALAMAR FIEL TRANÇADO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	63	2.520,00
20	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	APITO TRISSONORO - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	63	2.835,00
21	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CINTO DE NYLON - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	68	1.700,00
22	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	BOTA TÁTICA IMPERMEÁVEL - CANO MÉDIO - MICROFIBRA - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	PAR	42	23.100,00



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

23	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	MEIA DE ALTA PERFORMASSE - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	PAR	126	5.670,00
24	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	LUVA TÉRMICA/TÁTICA: - FARDAMENTO - AGENTE DE TRÂNSITO - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	PAR	42	12.600,00
25	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	BOTA NOBUCK - OPERACIONAL SETOR DE PINTURA/SETTRAN/JARI - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	PAR	33	11.550,00
26	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	CAPA DE CHUVA PERSONALIZADA - SETTRAN - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR.	UNIDADE	26	9.100,00
27	603553 - FARDAMENTO / ACESSÓRIO	FARDAMENTO / ACESSÓRIO, TIPO:CINTO, MATERIAL:COURO, APLICAÇÃO:UNIFORME, TAMANHO:ÚNICO CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFORM E REGULAMENTO DO ORGÃO	JAQUETA MASCULINA - FARDAMENTO - SETOR DE PINTURA - CONFORME PADRONIZAÇÃO SETTRAN - DESCRIÇÃO COMPLETA CONSTA NO TR	UNIDADE	5	2.000,00



POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

Foram analisadas possíveis alternativas para atendimento da demanda apresentada, considerando aspectos de viabilidade técnica, econômica e operacional, conforme segue:

Solução 1: Aquisição de Uniformes e Acessórios

Vantagens:

- - Propriedade e Controle: O Município detém a posse dos itens, facilitando a gestão do estoque para substituições imediatas.
 - Padronização Integral: Garante que todos os servidores utilizem materiais com a mesma cor, textura e especificações técnicas (ex: tecido *rip stop* e calçados com CA).
 - Economicidade: Em geral, o custo de aquisição para itens de uso prolongado é menor do que o somatório de taxas de locação ou repasses indenizatórios.
 - Segurança Jurídica: Facilita a fiscalização do cumprimento das normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Desvantagens:

- - Necessidade de Armazenamento: Exige espaço físico adequado (almoxarifado) para a guarda da reserva técnica.
 - Gestão de Estoque: Requer controle administrativo para evitar obsolescência ou falta de itens para novos servidores.



Solução 2: Locação de Uniformes e Equipamentos

- **Vantagens:**

- **Manutenção Terceirizada:** A responsabilidade pela lavagem, reparos e substituição por desgaste natural seria da empresa contratada.
- **Menor Necessidade de Espaço:** Reduz a necessidade de grandes estoques próprios.

- **Desvantagens:**

- **Custo Elevado de Reposição:** No setor operacional (Trânsito e Pintura), o índice de danos é alto. As taxas de reposição cobradas pelas locadoras tornariam o contrato oneroso.
- **Incompatibilidade Tática:** Itens como calçados de segurança, apitos e acessórios de couro são de uso pessoal e intransferível, não se adequando ao modelo de rotatividade da locação.

Solução 3: Fornecimento via Indenização (Auxílio-Fardamento)

- **Vantagens:**

- **Agilidade Administrativa:** Elimina o processo de licitação de materiais, transferindo a compra para o servidor.
- **Redução de Logística:** O Município não precisa gerir tamanhos, estoques ou entregas.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

- Desvantagens:

- Perda da Identidade Visual: É impossível garantir que 42 servidores comprem exatamente o mesmo tom de azul ou o mesmo modelo de jaqueta, fragmentando a imagem da instituição.
- Risco à Segurança (EPIs): O servidor pode adquirir itens mais baratos que não possuam o Certificado de Aprovação (CA) necessário, expondo o Município a riscos de acidentes de trabalho e passivos jurídicos.
- Dificuldade de Fiscalização: Exige um esforço administrativo enorme para conferir se cada servidor comprou o item correto com o recurso recebido.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas analisadas, a Aquisição de Uniformes e Acessórios é a que melhor atende à necessidade administrativa identificada.

A opção pela aquisição direta mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e operacional, uma vez que garante a padronização integral dos uniformes, assegura a qualidade e conformidade dos materiais utilizados e permite o pleno atendimento às exigências legais, especialmente aquelas relacionadas à identificação funcional dos agentes de trânsito e ao uso de equipamentos adequados ao exercício do poder de polícia administrativa.

Sob a ótica da economicidade, a aquisição apresenta melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, considerando que se trata de bens de uso contínuo e durável, afastando custos recorrentes e potencialmente elevados associados à locação, especialmente em razão do alto desgaste dos itens utilizados nas atividades operacionais.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

Além disso, a solução evita os riscos inerentes ao modelo indenizatório, como a perda de padronização institucional, a aquisição de itens em desconformidade com especificações técnicas (inclusive sem certificações exigidas) e a dificuldade de fiscalização por parte da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de uniformes e acessórios, conforme especificações técnicas e padronização institucional, é a solução mais vantajosa e adequada para atender à demanda apresentada, garantindo eficiência, segurança, padronização e conformidade legal.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e acessórios funcionais, destinados aos servidores vinculados ao Setor de Trânsito e Transportes – SETTRAN, à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e aos demais setores correlatos do Município de João Monlevade/MG.

A contratação abrangerá o fornecimento de peças de vestuário e acessórios, incluindo, entre outros, camisas, calças, jaquetas, camisetas, bonés, cintos, botas, capas de chuva, luvas, apitos e itens de identificação funcional, todos conforme especificações técnicas e padronização visual estabelecidas pela Administração.

Os uniformes deverão ser confeccionados sob medida, mediante aferição individual dos servidores pela contratada, garantindo adequado caimento, conforto, ergonomia e funcionalidade no desempenho das atividades, especialmente para aqueles que atuam em campo, sob condições climáticas adversas e exposição contínua.

A exigência de confecção dos uniformes sob medida fundamenta-se na necessidade de garantir adequação ergonômica, funcionalidade, segurança e padronização efetiva no uso dos equipamentos pelos servidores.

Diferentemente do fornecimento em tamanhos padronizados, a confecção sob medida permite o ajuste individualizado das peças às características físicas de cada servidor, assegurando melhor caimento e conforto, fatores essenciais para o desempenho adequado das atividades, especialmente no caso dos Agentes de Trânsito e equipes operacionais, que atuam em campo, sob condições climáticas adversas e em constante mobilidade.

Uniformes inadequados ao biotipo do usuário podem comprometer a mobilidade, gerar desconforto térmico, aumentar o desgaste precoce das peças e até impactar a segurança do servidor, sobretudo em atividades que exigem agilidade, permanência prolongada em pé e exposição ao tráfego.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

Além disso, a padronização institucional não se limita apenas à identidade visual, mas também à apresentação uniforme e adequada dos servidores, o que é melhor alcançado por meio de peças ajustadas individualmente, evitando variações excessivas de caimento que prejudicam a imagem institucional.

Por fim, considerando a diversidade de biotipos existentes no quadro de servidores, a adoção de tamanhos genéricos mostra-se insuficiente para atender de forma satisfatória à totalidade dos usuários, razão pela qual a confecção sob medida se apresenta como solução mais eficiente e adequada ao interesse público.

A solução contempla, ainda, a padronização institucional completa, incluindo cores, logotipos, inscrições, elementos refletivos e demais características visuais, assegurando a identificação funcional dos servidores, o fortalecimento da imagem institucional e o cumprimento das exigências legais aplicáveis, especialmente as previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Os materiais utilizados deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo, bem como atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, especialmente no caso de equipamentos de proteção individual (quando houver).

A definição dos quantitativos necessários decorre diretamente das necessidades operacionais descritas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN, o qual contempla o levantamento do efetivo de servidores, as especificidades das atividades desempenhadas e a necessidade de reposição periódica dos uniformes e acessórios.

O referido documento integra o processo administrativo e fundamenta tecnicamente a estimativa adotada, assegurando compatibilidade com a demanda real do Município, incluindo atendimento a novos servidores e substituição de itens desgastados.

Os custos estimados serão apurados por meio de pesquisa de preços de mercado, sendo os valores de referência consolidados ao final dessa etapa, em conformidade com a legislação vigente, de modo a garantir a economicidade e a adequada precificação do objeto.

Considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, nos termos



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento mais adequado é o menor preço, tendo em vista que se trata de fornecimento de bens padronizados, sendo possível estabelecer previamente todas as especificações técnicas necessárias para garantir a qualidade do objeto.

A contratação será operacionalizada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo em vista que a demanda apresenta características de consumo contínuo, necessidade de reposição periódica e possibilidade de variação quantitativa ao longo do tempo.

A presente contratação observará o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Nos casos em que o valor estimado dos itens ou lotes for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a licitação será destinada exclusivamente à participação de ME e EPP, conforme disposto no art. 48, inciso I, da referida Lei Complementar.

A adoção dessa prerrogativa encontra respaldo na análise de mercado realizada, a qual identificou a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, aptos a atender plenamente às exigências do objeto, garantindo, assim, a viabilidade da competição e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Ressalta-se que, nos termos do Decreto Municipal nº 77/2025, considera-se como âmbito local ou regional a microrregião definida em seu art. 1º, inciso II. Contudo, a análise técnica e mercadológica demonstrou que a restrição exclusiva à participação de fornecedores locais ou regionais não se mostra vantajosa para a Administração, no caso em questão.

Dessa forma, embora seja assegurado o tratamento favorecido às ME e EPP, nos limites legais, não será adotada restrição de participação exclusivamente local ou regional, em observância aos princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise quanto à viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, concluindo-se pela adoção de **parcelamento por lotes**, conforme agrupamento de itens com natureza e finalidade semelhantes.

O objeto será estruturado nos seguintes lotes:

- Lote 01: Itens 01 a 11 – Fardamento completo dos Agentes de Trânsito;
- Lote 02: Item 12 a 13 – Camisas administrativas do SETTRAN/JARI;
- Lote 03: Itens 14 a 19 – Uniformes operacionais do Setor de Pintura;
- Lotes 04 a 11: Demais itens individualizados (acessórios e equipamentos específicos).
-

A formação dos lotes, especialmente do Lote 01 e do Lote 04, fundamenta-se em critérios técnicos e operacionais, tendo em vista que os itens agrupados compõem um sistema integrado de vestimenta funcional, cujas características devem ser compatíveis entre si.

A contratação isolada desses itens pode gerar incompatibilidades técnicas entre as peças, comprometendo a funcionalidade do uniforme, a segurança dos servidores e a padronização da identidade visual institucional. Nesse sentido, a contratação por lote assegura maior uniformidade nos processos produtivos, como tingimento, acabamento, costura e montagem, reduzindo variações e garantindo desempenho homogêneo ao longo da vida útil dos produtos.

Sob o aspecto econômico, a formação dos lotes proporciona ganhos de escala e escopo, permitindo a otimização dos processos produtivos e logísticos pelos fornecedores, com reflexo em propostas mais vantajosas, além de reduzir custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplas contratações.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

Ressalta-se que os demais itens foram mantidos em lotes individualizados ou de menor agrupamento, com o objetivo de preservar a competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas.

Dessa forma, o parcelamento por lotes tecnicamente correlatos mostra-se a solução mais adequada, por equilibrar padronização, eficiência administrativa e competitividade, não sendo recomendável o fracionamento integral por item, o qual comprometeria a qualidade e a uniformidade do objeto contratado.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Padronização visual dos uniformes, fortalecendo a identidade institucional e a adequada identificação dos servidores perante a sociedade;
- Atendimento às exigências legais, especialmente quanto à obrigatoriedade de uniformização dos agentes de trânsito;
- Melhoria das condições de trabalho, com fornecimento de vestuário e acessórios adequados, confortáveis e compatíveis com as atividades desempenhadas;
- Aumento da segurança e funcionalidade, especialmente para servidores que atuam em campo e em condições adversas;
- Redução de riscos operacionais, decorrentes do uso de uniformes ou equipamentos inadequados;
- Maior eficiência administrativa, com padronização do fornecimento, controle de qualidade e redução de aquisições emergenciais;



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

- Otimização dos recursos públicos, com diminuição de custos indiretos relacionados a substituições inadequadas e retrabalho;
- Garantia da continuidade dos serviços públicos, mediante manutenção de quantitativos adequados para reposição e atendimento a novos servidores.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Para a celebração do contrato decorrente da presente contratação, deverão ser adotadas, previamente, as seguintes providências administrativas, de modo a assegurar a conformidade legal, a regularidade processual e a mitigação de riscos, observando as especificidades :

- a) Elaboração do Termo de Referência: contendo todas as especificações técnicas dos produtos, condições de entrega, responsabilidades da contratada, critérios de aceitação, exigências e demais requisitos operacionais..
- b) Realização da Pesquisa de Preços: Atualizada, com metodologia adequada (cesta de preços aceitáveis), priorizando contratações públicas de itens com padrão de qualidade similar, registros comprobatórios e justificativa da estimativa obtida, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- c) Análise Jurídica Prévia: Da minuta do edital, do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da minuta contratual (Ata de Registro de Preços) e demais documentos do processo.

CONTRATAÇÃO CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação pode gerar impactos ambientais, especialmente em razão dos processos envolvidos na cadeia produtiva dos uniformes e acessórios, tais como o consumo de recursos naturais (água e energia), a utilização de insumos químicos no tratamento e tingimento dos tecidos e a geração de resíduos industriais durante as etapas de fabricação e acabamento.

Além disso, deve-se considerar o impacto relacionado ao descarte dos uniformes ao final de sua vida útil, o que pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos, caso não haja destinação adequada.

Tais impactos, contudo, são inerentes ao tipo de objeto a ser contratado e podem ser mitigados mediante a adoção de boas práticas ambientais. Nesse sentido, a Administração deverá, sempre que possível, priorizar a contratação de fornecedores que observem a legislação ambiental vigente e adotem processos produtivos sustentáveis, bem como incentivar o fornecimento de materiais de maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes.

Adicionalmente, recomenda-se que sejam observadas práticas adequadas de descarte, reutilização ou reciclagem dos uniformes inservíveis, quando viável, de modo a minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais existentes são controláveis e não representam óbice à contratação, desde que observadas medidas mitigadoras compatíveis com a natureza do objeto.

OBSERVAÇÃO

Não existem observações.

CONCLUSÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes e acessórios funcionais mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente necessária ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN e da JARI.

A solução proposta atende aos requisitos legais e operacionais, assegura a padronização institucional, contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e garante a continuidade e eficiência das atividades desempenhadas, especialmente aquelas relacionadas à fiscalização, controle e atendimento ao público.

A forma de contratação definida, por meio de pregão eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços e parcelamento por lotes tecnicamente correlatos, revela-se a mais adequada, por conciliar competitividade, economicidade e eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo, com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do certame, nos termos da legislação vigente.

JOAO MONLEVADE, MG - 28 de abril de 2026

Geisiane de Lourdes Almeida

Thainara Fernanda Da Silva



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1179/2026

Wellington Caetano Da Silva

Karen Carolina Tavares

Guilherme Vieira Barbosa

Ruimar Aparecido Teixeira



ANÁLISE DE RISCO

OBJETO

Registro de preços para aquisição de uniformes e acessórios funcionais, confeccionados sob medida, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SETTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e setores correlatos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Estimativa inadequada de quantidades	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Falta de uniformes; superdimensionamento e preços distorcidos; prejuízo ao planejamento do órgão.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Análise criteriosa do histórico de consumo dos últimos exercícios, considerando média mensal e picos sazonais.• Conferência dos DFDs e memórias de cálculos.• Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo aquisição fracionada conforme a necessidade real, sem	Equipe de Planejamento e Área Requisitante



	obrigatoriedade de contratar o total registrado na ata.	
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Revisar e ajustar os quantitativos antes da publicação dos documentos do certame, se a inconsistência for detectada a tempo.• Se já publicado, promover retificação com reabertura de prazos, quando a alteração impactar a formulação de propostas.• Se houver subdimensionamento durante a execução futura da ARP: planejar contratação complementar (novo SRP/novo procedimento) em tempo hábil, evitando solução de última hora.• Se houver superdimensionamento: reforçar a gestão por demanda, priorizando ordens de fornecimento conforme necessidade real, sem “forçar” consumo.• Monitoramento constante dos saldos da Ata de Registro de Preços.	Área requisitante e Setor de Compras e Licitações

RISCO 2

PROBABILIDADE

IMPACTO

DANO



Especificações técnicas incompletas ou inconsistentes	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Aquisição de itens inadequados, retrabalho, atraso na contratação e prejuízo à qualidade do objeto.
---	--	--	---

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Revisão técnica detalhada do Termo de Referência, garantindo que todas as especificações estejam claras, objetivas e aderentes;• Conferência cruzada entre o TR, os DFDs e a pesquisa de mercado, garantindo consistência entre demanda, especificações e realidade do mercado fornecedor.	Área requisitante e Setor de Compras e Licitações
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Retificação do edital ou atualização formal do Termo de Referência antes da abertura da disputa, quando identificadas inconsistências.• Inclusão de esclarecimentos ou respostas a pedidos de impugnação, corrigindo falhas de forma transparente e dentro dos prazos legais.	Área requisitante; Setor de Compras e Licitações

RISCO 3

PROBABILIDADE

IMPACTO

DANO



Pesquisa de preços insuficiente ou mal fundamentada	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	Estimativa fora da realidade; risco de fracasso/deserto; contratação antieconômica; questionamentos de controle externo.
---	--	--	--

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	<ul style="list-style-type: none">• Realizar pesquisa de preços com metodologia definida e documentada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.• Utilizar múltiplas fontes idôneas e comparáveis.• Solicitar cotação com a mesma composição do objeto, evitando “comparar coisas diferentes”.• Tratar valores atípicos (muito acima/abaixo) com justificativa técnica (exclusão fundamentada, mediana/média saneada, etc.). Nacional de Contratações Públicas - PNCP). <ul style="list-style-type: none">• Não incluir exigências excessivas.	Área Requisitante
CONTINGENCIAL	<ul style="list-style-type: none">• Revisão imediata dos preços estimados;• Complementação da pesquisa e readequação da estimativa antes da divulgação do edital.	Área Requisitante e Setor de Compras e Licitações



• Republicação do Edital com as correções necessárias.

RESPONSÁVEIS

Thainara Fernanda da Silva

Geisiane de Lourdes Almeida

Guilherme Vieira Barbosa

Ruimar Aparecido Teixeira

Wellington Caetano Da Silva

Karen Carolina Tavares

DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 28/04/2026